



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o Município de Casinhas/PE manteve-se dentro dos limites de Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF com relação as despesas com Pessoal, solicitado na Resolução TC nº 190/2022, Item 25.

Casinhas /PE, 12 de março de 2023.


JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita